



DECRETO "N" Nº 513, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. São nomeados as seguintes pessoas, para integrarem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**:

#### **MEMBROS TITULARES**

**I – CLAYTON MARTINS DE PAULA**, Portador da Carteira de Identidade nº 4.112.954 SSP/GO, PRESIDENTE, representante do Órgão que impôs a penalidade;

**II – VICTOR HUGO DA SILVA NUNES**, Portador da Carteira de Identidade nº 4.721.560 SPTC/GO, membro representante de sociedade representativa ligada à área de trânsito;

**III – IWALDO DE MELO ALVES COSTA**, Portador da Carteira de Identidade nº 1.083.032 SSP/GO, membro representante com conhecimento na área de trânsito;

#### **MEMBROS SUPLENTE**

**I – FRANKLYN PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Portador da Carteira de Identidade nº 4.511.771 DGPC/GO, membro representante do Órgão que impôs a penalidade;

**II – PAULO CÉSAR G. DE MELO**, membro representante de sociedade representativa ligada à área de trânsito;

**III – PAULO WILKER LOPES**, Portador da Carteira de identidade nº 4.345.019 STPC/GO, membro representante com conhecimento na área de trânsito;



publicação. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Aparecida de Goiânia, 11 de março de 2010.

**VALDEMIR SOUTO**  
PRESIDENTE DA SMTA

**LUIS ALBERTO MAGUITO VILELA**  
PREFEITO MUNICIPAL